



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 178, DE 10 DE SETEMBRO 2024. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 31ª Assembleia Geral Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 10/09/2024, a solicitação de Autorização para aquisição de cota de participação na Companhia de Desenvolvimento de São Sebastião – CDSS.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aquisição de cota de participação na Companhia de Desenvolvimento de São Sebastião – CDSS.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de setembro de 2024.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Curador

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br